



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 65/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUMENTA O VALOR DO REPASSE ANUAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS, ADMINISTRADORA DO HOSPITAL HÉLIO DOS ANJOS ORTIZ, ALTERA A LEI Nº 1.117, DE 24 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

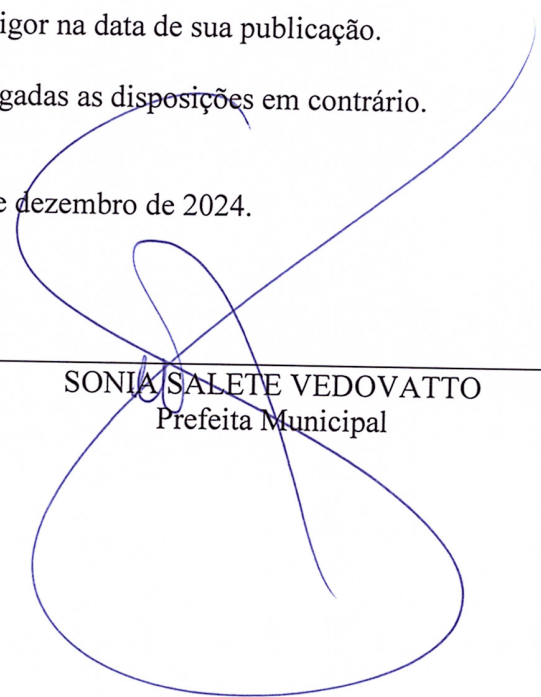
SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita do Município de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para o ano de 2024, o valor previsto no art. 3º da Lei nº 1.117/2018, de 24 de agosto de 2018, a ser repassado anualmente à Fundação Hospitalar de Curitiba, Administradora do Hospital Hélio dos Anjos Ortiz, será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 12 parcelas sucessivas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 04 de dezembro de 2024.



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as) do Poder Legislativo de Monte Carlo.

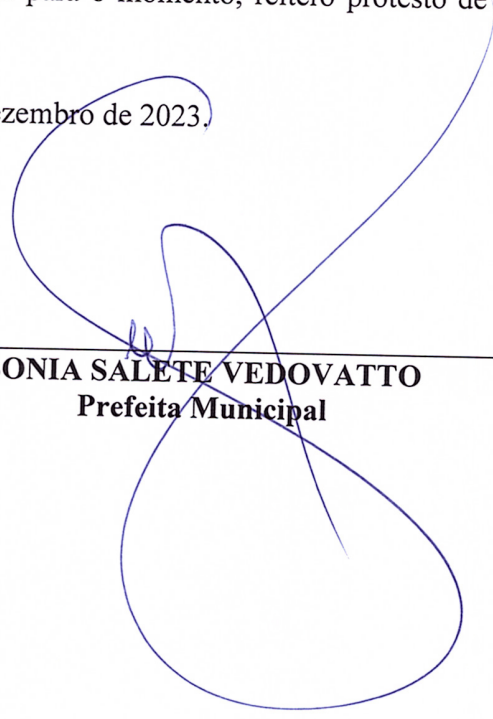
O presente Projeto de Lei altera o valor a ser pago para a Fundação Hospitalar de Curitiba, Administradora do Hospital Hélio Anjos Ortiz, aumentando de R\$ 11.700,00 por mês para R\$ 12.500,00, a partir de janeiro de 2024.

Trata-se de medida que atende largamente ao interesse público municipal, pois objetiva a manutenção de convênio com a Fundação Hospitalar de Curitiba – Hospital Hélio Anjos Ortiz que presta relevantes atendimentos na área de saúde ao Município de Monte Carlo.

Diante do exposto, solicitamos análise e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Monte Carlo, 04 de dezembro de 2023.



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25-10-93 – Fone: 049-3245-4600

OFÍCIO – FHC/HHAO/Nº 344/23

Curitibanos, 01 de dezembro de 2023.

Excelentíssima Senhora,

Devido ao convênio assinado em 2023 já estar se encerrando, a Fundação Hospitalar de Curitibanos/Hospital Hélio Anjos Ortiz, vem propor a renovação do mesmo para o ano de 2024.

Para o próximo ano, propomos convênio no valor de R\$ 12.500,00/mês para atendimento de seus munícipes, estes recursos serão utilizados no custeio do sobreaviso médico e plantões na UTI adulto, neo-pediátrica e emergência.

Esperando sua resposta o mais breve possível, para a continuidade dos serviços, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente

MARCELO ANTONIO

PASOLINI:58244760982

MARCELO ANTONIO PASOLINI

Superintendente

Assinado de forma digital por

MARCELO ANTONIO

PASOLINI:58244760982

Dados: 2023.12.01 09:59:51 -03'00

A

Exma. Sr^a.

SONIA SALETE VEDOVATTO

D.D.- Prefeita Municipal.

Monte Carlo – SC